

**PREGÃO PRESENCIAL SESC/MA Nº 16/0011-PG
REGISTRO DE PREÇOS**

ANEXO I

DESCRIÇÕES DOS ITENS

	Uso Interno (Nº da RCMS e item)	Descrição	QUANTIDADE ESTIMADA				Unidade de Medida
			Sesc Administração	Sesc Deodoro	Sesc Turismo	Total estimado	
1	15/7239-1 15/7135-13	ÁGUA MINERAL EM COPO EMB. C/ 200ML. CAIXA COM 48 UNIDADES.	--	1.600	300	1.900	CAIXA
2	15/7239-2	ÁGUA MINERAL C/ GÁS EMB. C/ 330ML. PACOTE C/12 UNIDADES.	--	--	240	240	PACOTE
3	15/7239-3	ÁGUA MINERAL EMB. C/ 500ML, PACOTE C/ 12 UNIDADES.	--	--	3.600	3.600	PACOTE
4	15/7239-4 16/1648-2	ÁGUA MINERAL EMB. C/ 1,5L PACOTE C/ 6 UNIDADE.	1.100	--	100	1.200	PACOTE
5	15/7239-5	CAMPARI EMB. C/ 900ML.	--	--	36	36	LITRO
6	15/7239-6	CERVEJA BRAHMA EM GARRAFA C/ 600ML EMBALAGEM C/ 24 GF.	--	--	180	180	CAIXA

7	15/7239-7 15/7135-7	REFRIGERANTE JESUS LATA C/ 350ML EMB. C/ 12 UNID.	--	560	2.400	2.960	CAIXA
8	15/7239-8 15/7135-4	REFRIGERANTE COCA-COLA LATA C/ 350ML EMB. C/ 12 UNID.	--	595	3.600	4.195	CAIXA
9	15/7239-9 15/7135-5	REFRIGERANTE FANTA LARANJA LATA C/350ML EMB C/ 12 UNID.	--	425	1.800	2.225	CAIXA
10	15/7239-11	REFRIGERANTE SPRIT LATA C/ 350ML EMB. C/ 12 UNID.	--	--	240	240	CAIXA
11	15/7239-12 15/7135-6	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA LATA C/ 350ML EMB. C/ 12 UNID.	--	600	1.200	1.800	CAIXA
12	15/7239-13	REFRIGERANTE COCA-COLA ZERO LATA C/ 350ML EMB. C/ 12 UNID.	--	--	480	480	CAIXA
13	15/7239-14	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA ZERO LATA C/ 350ML EMB C/ 12 UNID.	--	--	360	360	CAIXA
14	15/7239-16 15/7135-2	CERVEJA BRAHMA EM LATA DE 350ML EMB. C/ 12 UNID.	--	800	6.000	6.800	CAIXA
15	15/7239-17	VINHO TINTO ALMADEN CABERNET EMBALAGEM COM 750ML.	--	--	60	60	GARRAFA
16	15/7239-18	RUM MONTILA GARRAFA COM 1000ML CARTA OURO.	--	--	36	36	LITRO
17	15/7239-19	RUM BACARDI CARTA BLANCA GARRAFA COM 980 ML.	--	--	24	24	GARRAFA
18	15/7239-20 15/7135-20	VINHO TINTO CHALISE GARRAFA COM 750ML.	--	100	60	160	GARRAFA

19	15/7239-21	VINHO TINTO MIOLO SELEÇÃO GRF C/ 750ML.	--	--	60	60	GARRAFA
20	15/7239-22	VINHO TINTO SANTA HELENA GRF C/ 750ML.	--	--	60	60	GARRAFA
21	15/7239-23	VODKA ORLOF EMBALAGEM C/ 1L.	--	--	36	36	GARRAFA
22	15/7239-24	WISK BUCHANANS DOZE ANOS EMBALAGEM C/ 1L.	--	--	12	12	LITRO
23	15/7239-25	WHISKY JOHNIE WALKER RED LABEL EMBALAGEM C/ 1L.	--	--	72	72	LITRO
24	15/7239-26	WISK JOHNIE WALKER BLACK LABEL EMBALAGEM C/ 1L.	--	--	36	36	LITRO
25	15/7239-27	WHISKY TEACHER´S EMBALAGEM C/ 1L.	--	--	12	12	LITRO
26	15/7239-28	VINHO TINTO MARCUS JAMES GRF C/ 750ML.	--	--	36	36	GARRAFA
27	15/7239-29	VINHO BRANCO SANTA HELENA GRF C/ 750ML.	--	--	36	36	GARRAFA
28	15/7239-30	VINHO BRANCO ESPUMANTE VALDOBBIADENE (PROSSECO) GRF C/ 750ML.	--	--	60	60	GARRAFA
29	15/7239-31	VINHO TINTO PEREQUITA GRF C/ 750ML (PORTUGUÊS).	--	--	48	48	GARRAFA
30	15/7239-32	VINHO TINTO SANTA CAROLINA GRF C/ 750ML.	--	--	24	24	GARRAFA
31	15/7239-33	ENERGÉTICO EMBALAGEM C/ 250 ML.	--	--	288	288	UNIDADE

32	15/7239-34	VINHO TINTO BOLLA CLASSIC VALPOLICELLA EMBALAGEM C/ 750ML.	--	--	24	24	GARRAFA
33	15/7239-35	VINHO TINTO BOLLA CARBENET SAUVIGNON (ITALIANO) EMBALAGEM C/ 750ML.	--	--	24	24	GARRAFA
34	15/7239-36	REFRIGERANTE COCA COLA PET DE 2L EMB C/ 6 UND	--	--	240	240	PACOTE
35	15/7239-37	REFRIGERANTE COCA COLA ZERO PET DE 2L EMB C/ 6 UND.	--	--	90	90	PACOTE
36	15/7239-38	REFRIGERANTE JESUS PET DE 2L EMB C/ 6 UND.	--	--	180	180	PACOTE
37	15/7239-39	REFRIGERANTE FANTA LARANJA PET DE 2L EMB C/ 6 UND.	--	--	84	84	PACOTE
38	15/7239-40	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA PET DE 2L EMB C/ 6 UND.	--	--	90	90	PACOTE
39	15/7239-41	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA ZERO PET DE 2L EMB C/ 6 UND.	--	--	80	80	PACOTE
40	15/7239-42 15/7135-15	IOGURTE SABOR MORANGO COM EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 1L COM DATA DE VALIDADE.	--	300	1.080	1.380	LITRO
41	15/7239-43 15/7135-16	IOGURTE SABOR CHOCOLATE COM EMBALAGEM DE APROXIMANDAMENTE 1L COM DATA DE VALIDADE.	--	300	1.080	1.380	LITRO

42	15/7239-44	IOGURTE DESNATADO SABOR AMEIXA EMBALAGEM C/ APROXIMADAMENTE 1L. COM DATA DE VALIDADE.	--	--	360	360	LITRO
43	15/7239-45	IOGURTE DESNATADO SABOR PÊSSEGO EMBALAGEM C/ APROXIMADAMENTE 1L COM DATA DE VALIDADE	--	--	360	360	LITRO
44	15/7239-46 15/7135-8	SUCO A BASE DE SOJA SABORES VARIADOS (LARANJA, MANGA, ACEROLA, PÊSSEGO, MARACUJÁ, MORANGO, UVA, LARANJA COM ACEROLA), EMBALAGEM C/ 200ML.	--	200	2.400	2.600	UNIDADE
45	15/7239-47 15/7135-19	AGUARDENTE DE CANA PURO TEOR ALCOÓLICO, EMBALAGEM DE 600 ML.	--	50	288	338	GARRAFA
46	15/7239-48	CERVEJA ANTARCTICA EM GARRAFA DE 600 ML EMBALAGEM C/ 24 GF.	--	--	48	48	CAIXA
47	15/7239-49	CERVEJA SKOL EM GARRAFA DE 600 ML EMBALAGEM C/ 24 GF.	--	--	180	180	CAIXA
48	15/7239-50 15/7135-3	CERVEJA SKOL EM LATA DE 350 ML EMBALAGEM C/ 12 UNID.	--	480	2.400	2.880	CAIXA
49	15/7239-51 15/7135-1	CERVEJA ANTARCTICA EM LATA DE 350 ML EMBALAGEM C/ 12 UNID.	--	280	600	880	CAIXA
50	15/7239-52	REFRIGERANTE FANTA UVA LATA C/ 350 ML EMBALAGEM DE 12 UNID.	--	--	120	120	CAIXA
51	15/7239-53	VINHO BRANCO ALMADEN UGNI GARRAFA C/ 750 ML.	--	--	12	12	GARRAFA

52	15/7239-54	WHISKY LOGAN DOZE ANOS EMBALAGEM C/ 1L.	--	--	12	12	GARRAFA
53	15/7239-55	WHISKY BELLS EMBALAGEM C/ 1000ML.	--	--	12	12	GARRAFA
54	15/7239-56	WHISKY OLD PAR DOZE ANOS EMBALAGEM C/ 1L.	--	--	12	12	GARRAFA
55	15/7239-57 15/7135-21	CONHAQUE DREA DREHER EMBALAGEM C/ 900ML.	--	90	24	114	GARRAFA
56	15/7239-58	RUM BACARDI CARTA OURO EMBALAGEM C/ 980 ML.	--	--	12	12	GARRAFA
57	15/7239-59 15/7135-22	VINHO BRANCO CHALISE GARRAFA C/ 750ML.	--	100	36	160	UNIDADE
58	15/7239-61	TEQUILA AGUARDENTE EMBALAGEM DE 750 ML.	--	--	12	12	UNIDADE
59	15/7135-14 16/1648-1	ÁGUA MINERAL DE GARRAFÃO RETORNÁVEL DE 20 LITROS COM LÍQUIDOS. OBS: APENAS O LÍQUIDO.	5.000	2.800	--	7.800	GALÃO
60	15/7135-17	ACHOCOLATADO EM CAIXINHA DE 200 ML.	--	6.000	--	6.000	UNIDADE
61	15/7135-18	SUCO DE FRUTA EM CAIXINHA DE 200 ML SABORES VARIADOS.	--	6.000	--	6.000	UNIDADE

Observações:

- 1 – Deverá ser apresentada proposta indicando a **MARCA** de todos os itens cotados.
- 2 - O prazo de entrega será de até 10 (dez) dias após assinatura do Pedido ao Fornecedor-PAF.
- 3- Os lances apresentados deverão referir-se ao valor **UNITÁRIO do ITEM**.
- 4 - A validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
- 5 - No preço cotado deverá ser incluída todas as despesas com encargos sociais, tributos, descontos, emolumentos, impostos, fretes, despesas diretas e indiretas que sejam devidas em decorrência do fornecimento dos itens objeto desta licitação.
- 6 – Conforme subitem 6.3.1.2 do Edital a compatibilidade dos itens será analisada da seguinte forma:
 - 6.1-Para os itens **05, 06, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57 e 58**, será considerado compatível o fornecimento de qualquer “bebida alcoólica”.
 - 6.2 – Para os itens **07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 50**, será considerado compatível o fornecimento de qualquer “refrigerante”.
 - 6.3 - Para os itens **40, 41, 42 e 43**, será considerado compatível o fornecimento de qualquer “iogurte”.
 - 6.4 – Para dos demais itens não citados, a compatibilidade será de acordo com as descrições informadas neste anexo e a semelhança de fornecimento constante no atestado de capacidade técnica e/ou declaração apresentada no certame pelas licitantes.